



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 0024/2012/GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
Número.....228.....Data.....26/1/12.....  
Horário.....15:22.....  
Assis, 11 de janeiro de 2012.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DR. CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**Com Vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 560 de autoria do Nobre Edil João da Silva Filho**

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação à Lei Complementar nº 09/11, que altera o texto da Lei Complementar nº 09/10, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares e civis que exerçam atividade municipal delegada por meio de convênio do Estado de São Paulo com o Município de Assis", esclarecer que o convênio foi encaminhado à Secretaria Estadual de Segurança Pública para assinatura do Senhor Secretário.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

PMCS